



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

### **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Artigo 23, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e Artigo 13, Inciso II do Regimento Interno seguido, apresenta para deliberação do Soberano Plenário a seguinte Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2013, a ser incluída na Lei Orçamentária do Município para 2013.

#### **SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL – 0103101012.001**

<b>CONTA</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>PREVISÃO</b>
41103	3190.0900	Salário Família	R\$ 600,00
41105	3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 500.000,00
41107	3190.1300	Obrigações Patronais	R\$ 70.000,00
41109	3190.3400	Outros Serviços de Terceiros – Terceirização	R\$ 10.000,00
41101	3191.1300	Obrigações Patronais Fundo Próprio Previdência	R\$ 18.000,00
41111	3390.1400	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
41113	3390.3000	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
41115	3390.3600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 80.000,00
41117	3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 46.000,00
41119	4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 39.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>R\$ 806.600,00</b>

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2012.

Ver<sup>a</sup>. **QUEILA LOVATO**  
Presidente da Câmara

Ver. **ARILDO DE ANDRADE**  
Primeiro Secretário

Ver. **JEFERSON ALVES PIRES**  
Segundo Secretário



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

### **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Artigo 23, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e Artigo 13, Inciso II do Regimento Interno seguido, em Sessão Ordinária realizada em 28 de agosto de 2012, **APROVOU** a seguinte Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2013, a ser incluída na Lei Orçamentária do Município para o Exercício Financeiro de 2013.

#### **SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL – 0103101012.001**

<b>CONTA</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>PREVISÃO</b>
41103	3190.0900	Salário Família	R\$ 600,00
41105	3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 500.000,00
41107	3190.1300	Obrigações Patronais	R\$ 70.000,00
41109	3190.3400	Outros Serviços de Terceiros – Terceirização	R\$ 10.000,00
41101	3191.1300	Obrigações Patronais Fundo Próprio Previdência	R\$ 18.000,00
41111	3390.1400	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
41113	3390.3000	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
41115	3390.3600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 80.000,00
41117	3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 46.000,00
41119	4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 39.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>R\$ 806.600,00</b>

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2012.

Ver<sup>a</sup>. **QUEILA LOVATO**  
Presidente da Câmara

Ver. **ARILDO DE ANDRADE**  
Primeiro Secretário

Ver. **JEFERSON ALVES PIRES**  
Segundo Secretário